



GABINETE DA PREFEITA
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO
prefeito@conquistadoeste.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE

Aprovado por: Unanimidade
Em Sessão: Extraordinária
Data: 12/01/2023

PROJETO DE LEI Nº 631/2023.

"Concede Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos do Município de Conquista D'Oeste, com base no artigo nº 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências".

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder revisão geral anual no importe de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) sobre os valores dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Conquista D'Oeste, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único - O percentual de revisão de que trata o caput deste artigo será aplicado a partir do mês de janeiro de 2023, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - O percentual de revisão de que trata o artigo 1º será aplicado sobre os valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), servidores comissionados, Prefeita e Vice-Prefeito do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão por conta dos créditos orçamentários vigentes.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conquista D'Oeste – MT, em 12 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA
PORTO:60775203149

Assinado eletronicamente por MARIA
LÚCIA DE OLIVEIRA
PORTO:60775203149
Data: 2023.01.12 11:31:56 +00:44

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: RGA - REVISÃO GERAL ANUAL 2023

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS CONTRATAÇÕES: 01/2023

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 590/2021	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	10.666.500,00
3190.04	501.000,00
3190.13	470.600,00
3191.13	779.100,00
Outros	816.300,00
TOTAL ORÇADO	13.233.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA				
Descrição por elemento de despesa	DESPESA PESSOAL ATUALIZADA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	DESPESAS PESSOAL DE OUTUBRO 2022	DESPESA ESTIMADA DE NOVEMBRO E DEZEMBRO	DESPESA ESTIMADA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (APÓS ÚLTIMO IMPACTO ELABORADO)
3171.70	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00
3190.04	98.211,65	8.906,81	22.267,03	145.649,57
3190.11	10.308.731,83	1.105.628,84	2.764.072,10	13.892.799,35
3190.13	443.530,94	47.823,03	143.469,09	590.104,17
3191.13	688.753,82	93.634,78	280.904,34	1.019.713,79
Outros (Contratos de Terceirização)	661.398,00	72.696,00	145.392,00	805.398,98
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	12.367.780,10	1.328.689,46	3.356.104,56	16.481.415,86

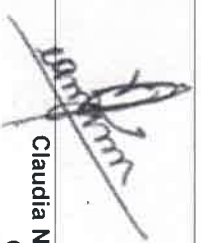


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2021	2022	2023	2024
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	29.554.874,73	35.551.726,70 (1. Semestre) RGF	37.791.485,49	39.567.685,31
Despesas com pessoal	13.217.264,41 44,73%	16.481.415,86 46,36%	17.735.907,12 46,93%	18.569.486,26 46,93%

Descrição por elemento de despesa	ESTIMATIVA 2022 SEM AUMENTO (APÓS SELETIVOS REALIZADOS 2022)	ESTIMATIVA 2023 INPC 6,30%	ESTIMATIVA 2024 INPC 4,70
3171.70	27.750,00	55.500,00	58.100,00
3190.04	145.649,57	319.982,76	326.645,95
3190.11	13.892.799,35	14.768.045,71	15.462.143,86
3190.13	590.104,17	660.283,77	691.317,11
3191.13	1.019.713,79	1.083.955,76	1.134.901,68
Outros (Contratos de Terceirização)	805.398,98	856.139,12	896.377,66
TOTAL	16.481.415,86	17.735.907,12	18.569.486,26

DATA: 12/01/2023	 Maria Lúcia de Oliveira Porto Prefeita Municipal	 Claudia Neumann de Almeida Contadora
---------------------	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

RGA – REVISÃO GERAL ANUAL 2023

EU, Maria Lúcia de Oliveira Porto, Prefeita Municipal do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**), na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** que a expansão das despesas o RGA – REVISÃO GERAL ANUAL para o exercício de 2023, nos termos do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e PPA.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Gabinete da Prefeita de Conquista D' Oeste-MT, em 12 de Janeiro de 2023.


Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal